



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA C.M. - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01-1013/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1353/1995 DE 30/11/95

PROMOVENTE: EXECUTIVO

PAULO MALUF

NUM. OFÍCIO A.T.M.: 0298/1995

0298/1995

E M E N T A:

APROVA TRAÇADO DE FAIXA DE TERRENO ENTRE A RUA DR. AB  
DOLLA SULLIVAN E A TRAVESSA ANGELO LAZARY, NO DISTRITO  
DO JABOQUARA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S

CAPA RECONSTITUÍDA EM 22-03-2002

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
26/10/2010 13:05:03

00000013381-70



ARQUIVADO EM 22/03/2002

Maria Isabel Lopes  
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Prefeitura do Município de São Paulo

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 01   | de 01    |
| n.º       | 1353 | de 19 95 |

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 30 de novembro de 1995

Ofício A. J. L. n.º

298-  
/95

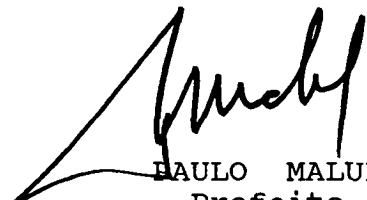
Processo nº 51-002.330-95\*04

|                          |
|--------------------------|
| RECEBIDO N.º A. J. L. M. |
| Em 30/ 11 /95            |
| às 16:50 horas           |

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Angelo Lazary, no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

  
PAULO MALUF  
Prefeito

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos, duas vias da planta nº 26.791-L-691 e cópias xerográficas de fls. 12, 13, 14, 24 e 25 do processo nº 51-002.330-95\*04.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo  
HMY/sffs

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2912 e folha de informação sob n.º 13 / 06 / 04 / 95 a ( 22 )

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL  
01-1353/1995

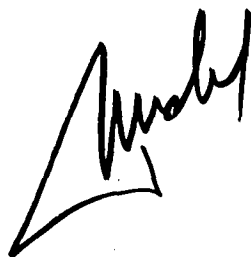
LIDO HOJE  
ÀS COMISSÕES DE: 30 NOV 1995  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PEL. SUP. MÉTODOS E MEIOANS  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
PRESIDENTE

Aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Angelo Lazary, no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências.

SEÇÃO DE REVISÃO  
30 NOV 1995  
-DT. 10-

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:



Art. 1º - De acordo com a planta anexa nº 26.791-L-691, do arquivo da Superintendência de Projetos Viários, rubricada pelo Presidente da Câmara e pelo Prefeito como parte integrante desta lei, fica aprovado traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr.

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 03   | do proc. |
| n.º       | 1353 | de 19 95 |

Abdala Suleiman, antiga Rua Agostinho Delgado, e a Travessa Angelo Lazary, no Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi", com extensão aproximada de 23,00m (vinte e três metros) e largura de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

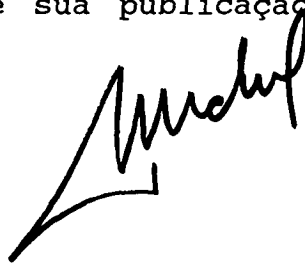
Art. 2º - Se a faixa de terreno a que se refere o artigo anterior for utilizada para a abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações neles erigidas relativas a construções, reconstruções ou reformas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Art. 3º - Para fins desta lei, os imóveis atingidos pelo traçado ora aprovado serão, oportunamente, declarados de utilidade pública.

Art. 4º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HMY/fsc



**PLANTA**  
**OU**  
**DOCUMENTO**  
**NÃO**  
**DIGITALIZADO**

**PLANTA**  
**OU**  
**DOCUMENTO**  
**NÃO**  
**DIGITALIZADO**

## E X P O S I Ç Ã O D E M O T I V O S

Objetiva o presente projeto de lei aprovar traçado de faixa de terreno, entre a Rua Dr. Abdala Suleiman (antiga Rua Agostinho Delgado) e a Travessa Angelo Lazary, no Distrito do Jabaquara, destinada à abertura de viela sanitária ou à instituição de servidão "non aedificandi", de forma a possibilitar o escoamento das águas pluviais, em extensão aproximada de 23,00m (vinte e três metros) e largura de 2,50m (dois metros e cinquenta centímetros).

Os estudos procedidos pela Superintendência de Projetos Viários concluíram pela necessidade do melhoramento, que permitirá a execução da drenagem na região.

Referido plano, a par de possibilitar a drenagem, evitará a ocorrência de inundações, solucionando o problema local.

Cabe evidenciar que sob o aspecto econômico, sua execução trará reduzido ônus ao erário municipal, inclusive pelo seu traçado, que é o que menos prejuízo trará ao proprietário dos imóveis existentes no

|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 04   | do proc. |
| n.º       | 1358 | de 19 95 |

*Ad*

local, eis que se evitará, sempre que possível, atingir benfeitorias existentes.

Por último, o artigo 2º do projeto prevê as necessárias restrições - caso seja a faixa de terreno destinada à abertura de viela sanitária - sobre acessos e abertura para as construções, reconstruções e reformas que se fizerem nos lotes lindeiros.

Pelo exposto, resta evidenciado o real significado da mensagem, que, por certo, receberá o aval dessa Augusta Casa.

Acompanham cópias xerográficas  
ilustrativas do assunto

HMY/fsc



|           |      |          |
|-----------|------|----------|
| Folha n.º | 08   | de proc. |
| n.º       | 1353 | de 1995  |

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Folha de Informação n.º ..... li. ....

do. .... memorando. .... n.º CI-075/94-ACP. .... em 01 / 09 / 95. ....

NANCY DE OLIVEIRA ELIAS  
Encarregada de Setor - Proj. 4

Informação n.º : 1111/95  
Referência : Memorando n.º CI-075/94-ACP  
Local : Rua Ângelo Lazzary  
Assunto : Faixa não edificável

51-002-330-95-04

JUNAS MESSIAS NARDIS  
Agente da Administração  
SUP-G-AUTOMAT

PROJ. 3

Sr. Superintendente, *dujo In Direto*

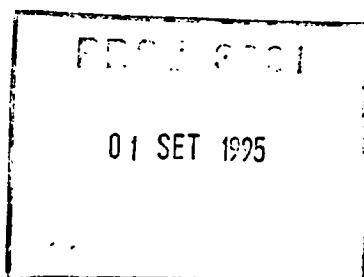
Sugerimos a criação de faixa não edificável com 2,50m de largura, conforme indicado na planta do Levantamento planimétrico cadastral apresentado na pasta anexa, para garantir o escoamento superficial das águas pluviais.

30 / Agosto / 95

*[Signature]*  
Edir Miranda dos Santos  
Eng.º Proj. 42

*[Signature]*  
Celso Fre Bolognini  
Chefe de Seção Técnica  
Proj. 42

*[Signature]*  
José Roberto Haddad  
Diretor de Divisão Técnica  
Proj. 4



*[Signature]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 09 de proc.  
n.º 1353 de 10.95

Folha de informação n.º 13

do Memorando..... n. CI-075/94-ACP.....em.13/09/95 (a).....

DE SOUZA  
ção

Informação n.º: 225/95-Proj.31  
Referência : Memorando n. CI-075/94-ACP  
Local : Travessa Angelo Lazary  
Assunto : Faixa Sanitária

PROJ

Sr. Superintendente

13  
51-002-330-95-04

JOS NESSIAS NARDIS  
Agente da Administração  
SVP-G-AUTUAÇÃO

Estamos de acordo com o traçado de faixa sanitária proposto por PROJ-4 na planta de levantamento apresentada na pasta anexa, o qual submetemos a apreciação da Superior Administração.

13 / 09 / 95

SERGIO ALBERTO VIDAL

Arquiteto - Proj.31

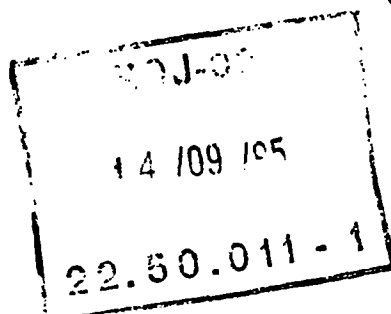
CLEMENTINA MONTEIRO PASQUALE CORTESE

Chefe de Seção Técnica - Proj.31

ROBERTO HENRIQUE FASANO

Diretor de Divisão Técnica - Proj.3

SAV/trc.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

Folha n.º 10 de proc.  
n.º 1353 de 19 95

Folha de Informação n.º .....

do.....Memorando..CI.....n.º .....075/94-ACP.....em 14 / 09 / 95 (6)

INSTRUÇÃO  
Ofic. Adm. Geral  
PROJ. 001

Informação : 3246/95/PROJ.  
Referência : Memorando nº 075/94-ACP  
Assunto : Faixa Sanitária  
Local : Travessa Angelo Lazary

14  
51-002-330-95-04

PROJ 3  
Sr. Diretor

JONAS BISSINI NARDIS  
Agente da Administração  
SUP-G-AUTUAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente aprovo o traçado de faixa sanitária indicado em vermelho na planta anexa e autorizo o preparo do projeto de lei.

14 / setembro / 95

  
EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO FILHO  
Superintendente de Projetos Viários

  
JRKF/etn

15 SET 1995



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS**

Folha n.º 11 de 11  
n.º 1353 de 1995

Folha de Informação n.º 24

do Processo.....n.º .....51-002.330-95\*04.....em 31 / 10 / 95 (a)

MARIA JOAQUINA DE SOUZA  
Encarregada do Setor II  
PROJ. 0011

Informação : 3789/95/PROJ.  
Referência : Processo n.º 51-002.330-95\*04  
Assunto : Faixa de terreno  
Local : Rua Dr. Abdala Suleiman

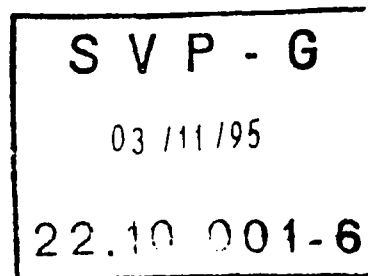
S.V.P.-G  
Sr. Secretário

Submetemos à elevada aprovação de V.Excia o projeto de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e Travessa Angelo Lazary conforme consubstanciado nas plantas de fls. 16/19, Minuta de Lei de fls. 20/21 e Exposição de Motivos de fls. 22.

Consideramos o presente em condições de ser encaminhado a SGM-ATL para o preparo de mensagem à Egrégia Câmara Municipal, assunto esse que V.Excia. melhor poderá deliberar.

Acompanhado de cópia do contrato n.º 082/SVP/94.

31 / Outubro / 95



*Roberto Henrique Fasano*  
Arq.º ROBERTO HENRIQUE FASANO

Superintendente de Projetos Viários  
Substituto

*JRK*  
JRKf/aca



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

|           |      |           |
|-----------|------|-----------|
| Folha n.º | 12   | do proc.  |
| n.º       | 1353 | de 19. 95 |

Folha de informação n.º 25

d. 10/11/95 n.º 51.002.330.95\*04 em 07/11/95 (a)

Ref.: Processo n.º 51.002.330-95\*04  
Loc.: Rua Agostinho Delgado e Travessa Angelo Lazary  
Ass.: Faixa Sanitária

Inf. n.º 1403/AT/95

## SENHOR PREFEITO

Submete esta Pasta à elevada apreciação de V.Exa. o projeto de lei, elaborado pela Superintendência de Projetos Viários, o qual tem por escopo a aprovação de faixa de terreno destinado à abertura de viela sanitária ou à instituição de áreas gravadas de servidão "non aedificandi", desde a Rua Dr. Abdala Suleiman até a Travessa Ângelo Lazary, no Distrito de Jabaquara, com largura de 2,50 metros e extensão aproximada de 23,00 metros.

A finalidade deste projeto é a de possibilitar a adequada vazão das águas superficiais através do escoamento ao longo da faixa projetada e evitar a ocorrência de inundações.

Se aprovado, estará o presente em condições de ser encaminhado a SGM/ATL para o preparo da mensagem a ser enviada à E. Câmara Municipal, estando devidamente instruído nas plantas de fls. 16/19 minuta de lei 20/21 e Exposição de Motivos de fls. 22.

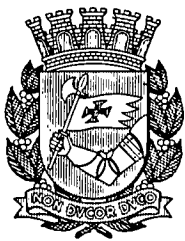
07/11/95

  
**REYNALDO EMYGDIO DE BARROS**  
Secretário de Vias Públicas

MHBB/vlc.

|                          |
|--------------------------|
| SGM - Assessoria Técnica |
| Entrada : 20.11.95       |
| Saída : 21.11.95         |

|             |
|-------------|
| PREF. GAB.  |
| ☆ 20/11/95  |
| 11-10-001-0 |



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

13

do processo n°

1353

de 19

95 06

12

95

(a)

Adelina

Ao Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta:

Em 06-12-95

A Com. de Const. e Justiça

6/12/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO  
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de  
Constituição e Justiça  
Em 08/12/95 às 12:00 hs.

Ao Nobre Vereador  
para relatar.

Vinicius Augusto  
Aurelio Moreira

Sala da Comissão de Constituição e Justiça  
em 08 de 12 de 19.95.

Presinente

SEGUE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha

nº

14 e 15

Em

05.03.96

(a)



# Câmara Municipal de

Folha n.º 14 do proc  
N.º 1353 de 19 95  
O funcionário 18

*São Paulo*

## PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 26-12-95

  
Ver. Dárcio Arruda

Presidente da Comissão de  
Constituição e Justiça



*Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR  
16-0273/1996

Folha n.º 15 do proc.  
N.º 1353 de 1995  
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E  
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1353/95.

O Sr. Prefeito Municipal encaminhou o presente projeto de lei que visa obter aprovação para traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman, antiga Rua Agostinho Delgado, e a Travessa Angelo Lazary, no Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi", com extensão aproximada de 23,00m (vinte e três metros) e largura de 2,50 (dois metros e cinquenta centímetros).

Dispõe a propositura que se a faixa de terreno for utilizada para abertura de viela sanitária, os lotes lindeiros, bem como as edificações nele erigidas, não poderão ter, para ela, qualquer modalidade de acesso ou abertura.

Estabelece, ainda, que os imóveis atingidos pelo traçado serão oportunamente declarados de utilidade pública, para fins expropriatórios.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos artigos 37, § 2º, IV; 56 e 111, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

17 - RELCOM  
17-0304/1996

Publicado no DIARIO OFICIAL  
de 08 / 03 / 1996  
pagina 47 coluna 12  
conferido: *PC*

À Douta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em, 20/03/96

*PA*  
MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA  
Secretária

Recebido na Comissão de  
Política Urb, Metropol e Meio  
Ambiente  
Em 21/03/96 às 11:00 h.

AO NOBRE VEREADOR

*Fania Lima*

PARA RELATAR

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente.

08 / 03 / 96  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SEGUE, Justado nesta data <sup>papel para informação</sup> documento, rubricado sob  
telha n.º 16 / 03 / 06 / 96 a) *WZ*



*Câmara*

16 - PAR  
16-1145/1996

*al de*

|               |                  |          |
|---------------|------------------|----------|
| Folha n.º     | 16               | do proc. |
| N.º           | 1353             | de 1995  |
| O funcionário | <i>São Paulo</i> |          |

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE  
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E  
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE  
LEI Nº 1353/95**

Visa o presente Projeto de Lei nº 1353/95, oriundo do Executivo, aprovar traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Angelo Lazary, no Distrito de Jabaquara..

O projeto vem acompanhado de duas vias da planta nº 26.791-L-691 do Arquivo da Superintendência de Projetos Viários e cópias xerográficas das folhas 12, 13, 14, 24 e 25 do processo nº 51-002.330-95\*04.

A referida faixa de terreno terá uma extensão aproximada de 23,00 m (vinte e três metros) e largura de 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) e será destinado à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi".

A Superintendência de Projetos Viários concluiu pela necessidade do melhoramento, já que permitirá a execução da drenagem na região, evitando a ocorrência de inundações, através da adequada vazão das águas superficiais, solucionando o problema local.

Quanto aos aspectos de desapropriação, o traçado projetado foi elaborado de modo a atingir o menos possível as benfeitorias existentes no local.

Esta Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura concorda com sua aprovação tendo em vista o interesse pública que a mesma aborda.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente  
em 29.05.96.

*[Signature]*  
Presidente

*[Signature]*  
Relator

*Mra Maria Quadros*

17 - RELCOM  
17-3083/1996

Publicado no DIÁRIO OFICIAL  
de 01 / 06 / 1996  
página 50 coluna 03  
conferido: *[assinatura]*

A Douta Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 03 / 06 / 96

*[assinatura]*  
**DONIZETI, A. PONTES**  
Assist. Parlamentar

Recobido na Comissão de  
Finanças e Orçamento  
Em 03/06/96 às 14:30 h.

*[assinatura]*  
**MARGARETE NUNES SILVA**  
Secretária

4º nobre Vereador  
para relatar

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento  
03 / 06 / 96

*[assinatura]*  
**Presidente**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
SEGUE em anexo(s) rubricado(s) a.º 13 / 06 / 96  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária



# Câmara Municipal de

Folha n.º 17 do proc.  
1353 de 1995  
Funcionário  
MARGARETE S. SILVA  
Secretária

16 - PAR  
16-1255/1996

1996 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 1353/95

O presente projeto de lei, de autoria do Executivo, visa aprovar traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Angelo Lazary, no Jabaquara, destinado à abertura de viela sanitária ou à constituição de servidão "non aedificandi", para possibilitar o escoamento das águas pluviais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 11 de junho de 1996.

Presidente -

Relator -

*[Handwritten signature of Presidente]*  
*[Handwritten signature of Relator]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 14/06/1996

pagina 51, coluna 3

Conferido: \_\_\_\_\_

A A.T.M.

Em, 14/06/96

  
MARGARETE NUNES SILVA  
Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado nesta data por el informação documento rubricado sob

fólio n.º 18922, 11/3/02. 

Silvio Alves Costa

Assistente Técnico de Direção IV

Registro 10.795



Prefeitura do Município de São Paulo  
Assistência Técnica de Direção IV  
Registro 10.795

Folha nº 18 do proc.  
nº 1353 de 20/1995

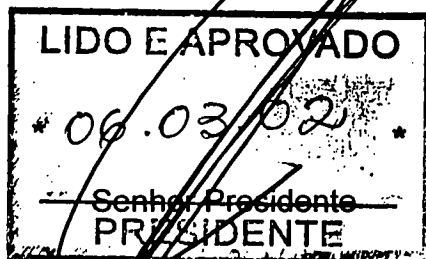
GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 22 de NOVEMBRO de 2001

Ofício A. T. L. n.º 190/01

15 - DOCREC  
15-0004/2002

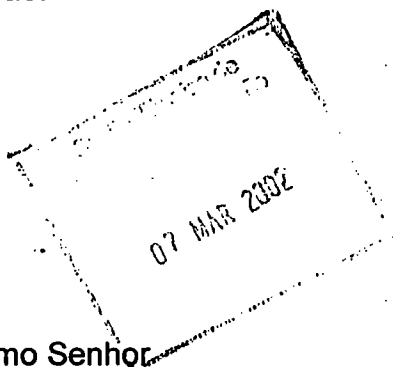
RECIBO DA A. T. M.  
Em 22/12/01  
As 16:40 horas



No intuito de proceder ao reexame de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal de São Paulo e que, até o presente momento, ainda não contam com a aprovação dos membros dessa Casa, solicito a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento das proposições relacionadas na anexa peça, por mim rubricada e parte integrante deste ofício.

Na oportunidade, renovo protestos de elevado apreço e consideração.

MARTA SUPLICY  
Prefeita



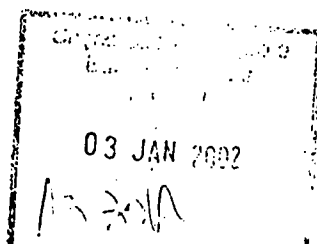
Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/msmrp  
Ret Of 625-800-323-818



|                                                                                     |     |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|
| Folha nº                                                                            | 19  | do proc.   |
| nº                                                                                  | 353 | de 20 1995 |
|  |     |            |

Silvio Alves Costa  
Assistente Técnico de Direção IV  
Registro 10.795

ANEXO AO OFÍCIO A.T.L. Nº 490/01

PL Nº EMENTA

- 1) 625/95 Aprova plano de melhoramento no Distrito de Campo Grande.
- 2) 800/95 Aprova plano de melhoramento no Distrito de São Miguel Paulista.
- 3) 1353/95 Aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Ângelo Lazary, no Distrito do Jabaquara.
- 4) 323/96 Aprova plano de melhoramentos públicos no Distrito do Tremembé.
- 5) 818/96 Modifica parcialmente o plano de melhoramento aprovado pela Lei nº 5.807, de 23 de maio de 1961.





*Câmara Municipal de São Paulo*  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10  
Assistente Técnico de Direção IV  
Registro 10.795

|          |      |            |
|----------|------|------------|
| Folha nº | 20   | do proc.   |
| nº       | 1353 | de 20 1995 |

|          |           |                |                |
|----------|-----------|----------------|----------------|
| ROD.: 31 | FOLHA: 78 | TAQ.: Monteiro | SESSÃO: 122-SO |
| ORADOR:  |           | DATA: 06-03-02 | SEM REVISÃO    |

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - A votos.

Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o arquivamento do projeto.

Há sobre a mesa requerimento apresentado por S.Exa. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que será lido.

- É lido o seguinte (Ofício que propõe o arquivamento de diversas proposições: PL 605/95; PL 800/95; PL 1353/95; PL 323/96; PL 818/96.



*Câmara Municipal de São Paulo*  
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

|                                                     |      |             |
|-----------------------------------------------------|------|-------------|
| Folha nº                                            | 21   | do proc.    |
| nº                                                  | 1353 | de 20/09/95 |
| Assistente Técnico de Direção IV<br>Registro 10.795 |      |             |

|          |           |                |                |
|----------|-----------|----------------|----------------|
| ROD.: 31 | FOLHA: 79 | TAQ.: Monteiro | SESSÃO: 122-SO |
| ORADOR:  |           | DATA: 06-03-02 | SEM REVISÃO    |

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Tem a palavra, pela ordem, o nobre Vereador Ricardo Montoro.

O SR. RICARDO MONTORO - (PSDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, estes projetos estão na Ordem do Dia?

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Cardozo - PT) - Não. Não estão na ordem do dia. É um requerimento feito pela Sra. Prefeita, solicitando o arquivamento das proposições estão em tramitação na Casa.

A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o arquivamento.

Há sobre a mesa requerimento de S.Exa. Sra. Prefeita Marta Suplicy, que será lido.

- É lido o seguinte: (Ofício que propõe a retirada e arquivamento do projeto de lei 410/94...)



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

22

do processo n°

1353 de 1995 11/3/02

(a)

Silvio Alves Costa  
Assistente Técnico de Direção IV  
Registro 10.795

À LEG.3

Senhor Chefe:

Para as providências que se fizerem  
necessárias, em razão da aprovação da matéria  
constante do Ofício ATL. nº 490/01 da Senhora  
Prefeita.

11/03/02

Breno Gandelman  
BRENO GANDELMAN  
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

RECEBIDO EM LEG. 3

11/3/2002

15:45

ANA MARIA FERNANDES  
Assistente Parlamentar

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo comunicando a retirada e conseqüente arquivamento do presente projeto de lei.

12/03/02

ROSAMARIA CURY JAMES DOS SANTOS  
Chefe de Direção IV

Sr<sup>a</sup>. Chefe,

Oficiado, conforme solicitação de V. S<sup>a</sup>.

12/03/02

ORLANDO ROCI MENDES  
Assistente de Chefe Técnica

SEGU E m ..... juntado S ..... nesta data, ..... documento S ..... e papel para Informação, rubricado S .....  
sob folha S ..... nº S 23 a 25

Em 21 / 03 / 02

(a) LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV



|                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Folha nº. <u>23</u> do proc.                                                             |
| Nº. <u>1353</u> de 19 <u>95</u>                                                          |
| O funcionário <u>ANNA MARIA MIGLIANO</u> POSIÇÃO <u>Assistente Técnico de Direção IV</u> |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de março de 2002.

18 - OF-LEG3  
OFICIO N.0109/2002

Senhora Prefeita,

Comunico a Vossa Excelência a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1353/95, de autoria do Executivo, que aprova traçado de faixa de terreno entre a Rua Dr. Abdala Suleiman e a Travessa Angelo Lazary, no Distrito do Jabaquara, e dá outras providências, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 490, de 22 de novembro de 2001, numerado nesta Casa como DOCREC 15-0004/2002.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO  
Presidente

A Sua Excelência a Senhora  
Doutora Marta Suplicy  
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

RCAS/okm



|                                            |                 |
|--------------------------------------------|-----------------|
| Folha nº. <u>24</u>                        | do proc.        |
| Nº. <u>1353</u>                            | de 19 <u>95</u> |
| O funcionário <u>ELIANE MARIA MIGLIANO</u> |                 |
| ASSISTENTE TÉCNICA DA DIFUSÃO IV           |                 |

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 14 de março de 2002.

Recebi ofício Leg.3 nº 109/02, de 14/3/02, comunicando à Senhora Prefeita a retirada e o conseqüente arquivamento do Projeto de Lei nº 1353/95, de autoria do Executivo, conforme solicitação contida no Of. ATL nº 490/01, de 22 de novembro de 2001, numerado como DOCREC 15-0004/2002.

RECEBIDO  
SGM/ATL

18/03/02

Elisete C. Pinha  
Oficial de Gabinete  
SGM/ATL



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 25 ✓

do processo nº 1353 de 1995 21/03/02 (a) *[assinatura]*

LILIANA MARIA MIGLIANO BOSISIO  
Assistente Técnico de Direção IV

Ao  
DT-94 - Senhora Chefe,

para arquivar.

21.03.02

*[assinatura]*  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Chefe de Seção Técnica II  
Substituto

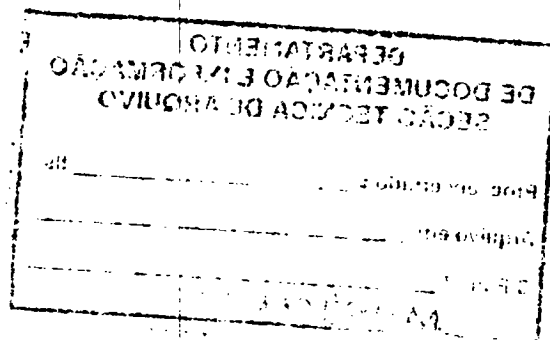
DEPARTAMENTO  
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 257 fis.

Arquivo em 22-3-2002

O Func.º *[assinatura]*

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS  
Documentalista - RF 100.927



SEGUIE ..... juntado ..... nesta data, ..... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ..... / ..... / .....

(a) .....